

Inform. chefe de
Repartição. Porto
de 1907



P.G. 500 REIS
LICENÇA N.º 130
GUIA N.º 104

Reg 596307
5-2-1907
6443810
Mandado
am.

Registrado
sob o n.º 421
5-2-1907
Madas

C.ª Câmara
Municipal do Porto

Diz Antonio de Moura que pretende
Reconstruir a frente do seu ^{predio} sítio na
Rua da Picanha, Freguesia da Victoria,
e não podendo fazer sem a respectiva
licença vem pedir a V.ª C.ª se Digne
Deferir como requer.

Porto 4 de Fevereiro de 1907
Pelo Requerente
José de Sousa Valle

E. R. M.

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. _____ a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º _____ n.º esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª _____ de _____ de 19

De Repartição
Registo. 724
4-2-1907

92.º 6

Passe-se licença nos termos
da informação do orço
mheiro, dada, em vista da ap-
provação da Comissão per-
manente dos melhoramentos
sanitarios. Porto e Paços do
Lombello, 23 de mayo de
1909. Magalhães

Registado

1 a



C443809

Manoel Ferreira Nibeiro mestre de
Obras Declara que para os effectos do
Regulamento de 6 de Junho de 1895
que assume a responsabilidade da
obra constante pertencente ao San-
Antonio de Moura, sita na Rua
da Picaria, ⁴⁸ Freguesia da Victoria

Porto 4 de Fevereiro de 1907
Manoel Ferreira Nibeiro

Promettero signal sup-
p. 4 de febreiro de 1907

[Signature]

Antonio B.



[Signature]

116
Aprovada. Porto de Santos do En-
celho, 23 de março de 1907.

Mayallha



309

Anterior de Herrera, dono
da casa n.º 48 da rua da Lica-
nia, pretendo apelar a frente da
mencionada casa cujo prospecto
de achado irregular, construir
uma fachada, conforme vai
indicada a tirada caminha no
desenho joelho.

As esquadrias das por-
tas, janelas, sacadas, pilas-
tas, sacco cornija e platibon-
da serão de pedra de graniti-
to de 0,50 de espessura, bem la-
brada e uniforme na cor.

Os charcos das alvenarias
entre as referidas esquadrias
serão cheios a argamassa.

do Chefe da 3.^a Repartição
para informar. Voto
Pau do Lencinho, 21
de Fevereiro de 1907.
Magalhães



Registrado
sob o n.º 617
21-2-207 D401040

310

Machado

Excm.^o Camara

Antonio de Moura, dono da Casa n.º 48 da
rua da Pórcia, tendo requerido licença do V. Ex.^o
em 4 de Janeiro para reconstruir a frente da
dita Casa e Constarido-lhe que o seu pedido
não foi atendido por amissão, vem declarar à
Excm.^a Camara o seguinte:

A obra a fazer reduz-se a apisar a frente
da referida casa cujo prospecto é muito irre-
gular, tendo as portas larguras variadas e
não se achando em simetria uns com os
outros; pretendendo o Supp.^{te} construir uma
nova fachada mais harmonica e regu-
lar conforme o desenho que apresenta.
Segue o Supp.^{te} que todos os alicerces das
paredes da casa foram cubertos com algu-
ma camada impermeavel, porque, sen-
do aquelle predio bastante antigo, as pa-
redes não apresentam vestigios de umidade;
e é tambem certo que o reg.^{te} funciona as-
sualta convenientemente, os alicerces
correspondentes à fachada que deseja cons-
truir.

A chaminé da Cozinha está construida

com boas condições, sempre funcionou sua des-
parada dos tralheamentos da Casa.

As águas pluviais do telhado seguirão desde
o alçanor collocado por trás do platavanda
em dois conductores verticaes de chapa de fe-
rrão zincado fixados nelle o exterior das duas fi-
lastras até de baixo do passeio; e desde este pon-
to seguirão em tubo de gres sob o pavimento
to da rua para o aqueducto publico, para o
que, na occasião opportuna, o Supp.te pe-
dirá d' Exm.^{ma} Camara a necessaria licen-
ça a fim de levantar o pavimento da rua.
Os dois referidos conductores verticaes te-
rão o diametro de 6, e 6. O alçanor será
forrado com chapa de zinco A 4

Nettes Termos o Supp.^{te}

P.^a a V.^a C.^a se digna conce-
der-lhe a necessaria licença

Porto 21 de Fevereiro de 1904
Dello reg.^{te}

José de Souza e Almeida



3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

Antonio de Moura pede licença para
reconstruir a frente do prédio
que possui na rua da Ficaia,
n.º 48.

O pedido vem acompanhado dos
documentos legalmente exigidos

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ approved
pela delegação districtal do Conselho
de Melhoramentos sanitarios, na
parte respeitante à salubridade.
Telo que respecta à estabilidade
de e à architectura, tambem, no
parecer d'esta repartição, mere-
ce ser approved.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia à observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
vinte mil reis (20.000)

Porto e Paços do Concelho, 22 de Março
de 1907

O Engenheiro Chefe.

J. G. Romagosa

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º 111

Despacho de 23 de Março de 1907

Dinheiro corrente...	20 \$ 000
Papeis de credito...	\$ -
Total Rs...	20 \$ 000



Pela presente guia vai *Actuario de banca*
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *vinete mil reis*
em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
 cença N.º 130 d'esta data, para reconstruir a frente do
 predio que passou na sua licitação n.º 48.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 5 de Abril de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Augusto da Silva

Recebi a quantia de *vinete mil reis*
 supra mencionada
 Thesouraria Municipal do Porto, em 5 de Abril de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 5 de Abril de 1907

Brandão
am.

António Augusto da Silva